



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000720250228000228

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação visa atender à necessidade de reforma e ampliação do muro lateral do Estádio Municipal na sede de Catunda-CE, alinhando-se aos interesses da Prefeitura Municipal de Catunda em garantir a segurança, a proteção e a preservação do patrimônio público. A infraestrutura atual apresenta sinais de degradação, representando riscos à segurança dos usuários e à integridade do local, além de comprometer a estética e a funcionalidade do espaço destinado a eventos esportivos e socioculturais.

A necessidade da contratação está fundamentada no interesse público de proporcionar um ambiente seguro e bem estruturado para a prática de esportes e a realização de atividades comunitárias, contribuindo para a qualidade de vida da população local e para o desenvolvimento social e esportivo do município. A obra é essencial para evitar potenciais acidentes, assegurar a integridade patrimonial e promover o uso adequado do estádio municipal.

Conforme as diretrizes da Lei 14.133/2021, a decisão pela reforma e ampliação do muro considera a economicidade, a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a valorização dos bens públicos, integrando planejamento e gestão criteriosos na execução desta contratação.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec. de Educacao - FME	Francisco Elvis Jorge Rodrigues

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação para a reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal de Catunda-CE é fundamental para a escolha da solução mais vantajosa para o interesse público. Esses requisitos incluem critérios e práticas de sustentabilidade, de acordo com leis e regulamentações específicas, assegurando padrões mínimos de qualidade e desempenho.

- [Requisitos Gerais:](#)





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



- O projeto deve seguir as diretrizes estabelecidas no Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Catunda-CE.
- Deve ser garantida a durabilidade e a resistência estrutural do muro após a reforma e ampliação.
- Os materiais utilizados devem ser de qualidade, resistentes às condições climáticas locais.
- **Requisitos Legais:**
 - Atendimento integral à Lei 14.133/2021, especialmente nos aspectos relativos à economicidade e à eficiência.
 - Conformidade com as normas técnicas brasileiras pertinentes a obras de construção civil.
 - Obediência às normas de acessibilidade, se aplicável.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Utilização de materiais recicláveis ou que possuam certificação ambiental, sempre que possível.
 - Minimização de resíduos durante a execução da obra, com descarte adequado conforme regulamentação municipal.
 - Planejamento de logística que reduza a emissão de carbono durante a entrega e manuseio dos materiais.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Capacitação técnica comprovada da equipe responsável pela execução do projeto, conforme regras de habilitação técnica dispostas no Projeto Básico.
 - Cumprimento de prazos estabelecidos, conforme cronograma aprovado junto à Prefeitura Municipal de Catunda-CE.
 - Adequação aos limites orçamentários, respeitando o valor de referência de R\$ 124.421,23.

Os requisitos essenciais para a contratação visam garantir que a solução atenda à necessidade de forma eficaz, sem impor exigências excessivas que possam limitar a concorrência. Assim, são priorizados requisitos que assegurem a solidez, sustentabilidade e conformidade legal, sem especificações desnecessárias que prejudiquem o caráter competitivo da futura licitação.

4. Levantamento de mercado

- Principais Soluções de Contratação:
 - Contratação direta com fornecedor especializado em construção e reforma de muros.
 - Contratação através de terceirização por meio de empresas que oferecem serviços integrados de engenharia civil.
 - Uso de mão de obra própria do município com suporte de contratos para fornecimento de materiais específicos.
- Solicitação de Informações de Mercado:
 - Consulta a bancos de dados de preços públicos e estaduais para alinhamento com a cotação do serviço.
 - Pesquisas diretas com fornecedores locais e regionais para verificar capacidade de atendimento dentro do orçamento previsto.
- Análise da Solução Mais Adequada:
 - A solução de contratação direta com fornecedor especializado é mais





adequada, considerando a natureza específica do serviço e a necessidade de uma execução técnica correta e eficiente.

- Optar por fornecedores com experiência comprovada em obras semelhantes poderá assegurar qualidade e cumprimento de prazos.
- Considerações Finais:
 - Não há informações disponíveis sobre fornecedores locais; uma pesquisa de mercado mais abrangente e proativa poderá ser necessária.
 - A opção por contratação direta permite maior controle sobre a execução e eventuais ajustes de projeto.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE envolve uma abordagem abrangente e detalhada, visando atender às necessidades específicas do projeto e respeitar o interesse público, conforme os preceitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021. A seguir, são detalhados os principais aspectos da solução apresentada:

- **Projeto Básico:** A execução da obra seguirá rigorosamente o Projeto Básico elaborado pelo Setor de Engenharia da Prefeitura de Catunda-CE, que serve como documento orientador das especificações técnicas e dos requisitos detalhados necessários para a conclusão eficaz da obra.
- **Considerações Técnicas:** A solução técnica adotada contempla as características estruturais necessárias para garantir a segurança, durabilidade e funcionalidade do muro, considerando possíveis condições adversas do ambiente local. O uso de materiais certificados e de qualidade é um ponto crucial para alcançar os padrões estabelecidos.
- **Viabilidade do Mercado:** O levantamento de opções viáveis no mercado e a análise de soluções similares realizadas em outras localidades demonstram que a proposta atual reflete a melhor prática com base em comparativos e limitações geográficas, assegurando otimização de recursos e resultados.
- **Gestão e Execução:** A execução será realizada por meio de uma administração competente, garantindo que todas as etapas do processo sejam monitoradas para cumprimento dos cronogramas estabelecidos, inclusive com a previsão de contingências para minimizar riscos de atrasos ou falhas.
- **Justificativa da Solução:** Fundamenta-se que a solução proposta é a mais adequada, considerando que todas as opções foram devidamente avaliadas em conformidade com as diretrizes da Lei 14.133, assegurando a escolha da alternativa que equilibra economicidade com a eficiência operacional esperada, sem comprometer a qualidade final da obra.

Portanto, a implementação desta solução é considerada a mais eficiente e eficaz no atendimento da demanda pública, respeitando a legislação vigente e buscando, ao máximo, a excelência na execução dos serviços contratados.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE	1,000	Serviço
Especificação: Reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE	1,000	Serviço	124.421,23	124.421,23
Especificação: Reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 124.421,23 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** A reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE foram avaliadas quanto à possibilidade de divisão em partes menores. Concluiu-se que, devido à especificidade técnica e à necessidade de garantir a uniformidade estrutural e estética, o objeto não é cabível de divisão sem comprometer sua funcionalidade.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A análise determinou que a divisão do objeto poderia comprometer a eficácia dos resultados. A execução por um único fornecedor é essencial para garantir a qualidade e a consistência técnica ao longo de todo o muro, evitando divergências que poderiam afetar a segurança e a durabilidade do projeto.
- Economia de Escala:** Optar por um único contrato possibilita o aproveitamento de economia de escala, uma vez que a compra integrada de materiais e a utilização contínua de mão de obra reduzem custos e evitam o aumento desnecessário de despesas administrativas associadas a múltiplos contratos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Apesar do parcelamento frequentemente aumentar a competitividade, neste caso, a contrapartida econômica do não parcelamento, refletida na economia de escala, posiciona-se como uma vantagem superior, justificando a decisão de manter o objeto integral.
- Decisão pelo Não Parcelamento:** Concluiu-se que a divisão do objeto poderia resultar em prejuízos significativos, tais como a perda de economia de escala e eventuais disparidades na execução, interferindo negativamente nos resultados pretendidos. Tal decisão está baseada em análise criteriosa dos requisitos técnicos do projeto básico da obra.
- Análise do Mercado:** Observações do mercado local de obras indicam que a contratação integral favorece o interesse por parte de fornecedores capacitados





que, ao realizarem a obra por completo, conseguem condições mais favoráveis de aquisição de insumos e logística, conforme práticas comuns do setor.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O processo de contratação para a reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Catunda para o exercício financeiro de 2025. Este alinhamento garante que a necessidade identificada está contemplada dentro do planejamento estratégico da entidade, assegurando a racionalização e efetividade das aquisições previstas. Assim, a contratação atende aos objetivos de desenvolvimento e melhoria das infraestruturas municipais, reforçando o compromisso da administração com o interesse público e com a otimização do uso dos recursos disponíveis.

10. Resultados pretendidos

A contratação pretendida visa alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a segurança dos usuários e frequentadores do estádio municipal em Catunda-CE, por meio da reforma e ampliação do muro lateral, evitando riscos de acidentes e invasões.
- Adequar a infraestrutura do estádio às normas e regulamentos vigentes, promovendo melhorias na qualidade e durabilidade da estrutura ampliada.
- Promover um uso mais eficiente dos recursos públicos, assegurando que a execução do projeto atenda aos padrões de economicidade conforme exige a Lei Nº 14.133/2021.
- Contribuir para o desenvolvimento urbano local, aumentando o valor estético e funcional do estádio municipal, elemento relevante para a comunidade local.
- Assegurar a transparência e integridade nas etapas de contratação e execução da obra, em conformidade com os princípios da boa governança estabelecidos pela Lei 14.133.
- Obter um projeto final que atenda às necessidades da administração municipal, no que tange a melhorias estruturais, sem sobrepreço ou desvios orçamentários.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir o bom andamento do processo de contratação e execução da reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal de Catunda-CE, serão adotadas as seguintes providências:

- Realizar a capacitação dos servidores públicos e dos agentes administrativos envolvidos, visando à adequada fiscalização e gestão contratual, conforme disposto no Art. 7º da Lei 14.133/2021.
- Assegurar que todos os documentos relacionados ao processo licitatório sejam produzidos por escrito, com data e local, e devidamente assinados pelos responsáveis, conforme preconiza o Art. 12, inciso I da Lei 14.133/2021.





- Estabelecer e implementar um plano de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar eventuais obstáculos que possam comprometer o sucesso da licitação e a execução contratual.
- Adequar-se às normativas ambientais, garantindo que todas as medidas mitigadoras dos impactos ambientais estejam alinhadas com o projeto básico da obra, conforme as disposições pertinentes da legislação vigente.
- Verificar, junto ao setor de engenharia, a conformidade do projeto básico com as exigências técnicas e os padrões de qualidade esperados, de modo a assegurar a integridade estrutural da reforma e ampliação do muro.
- Promover ações de publicidade e transparência em todas as fases do processo, garantindo o cumprimento do princípio da publicidade no processo de contratação pública, conforme Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- Estabelecer cronograma e rigorosos critérios de acompanhamento e avaliação do progresso da obra, para garantir a execução dentro do prazo e do orçamento estabelecido, sem sobrepreço ou superfaturamento.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação referente à reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE, optou-se por não adotar o sistema de registro de preços. A justificativa para essa decisão baseia-se nos seguintes pontos, em consonância com a Lei nº 14.133/2021:

- **Especificidade do Objeto:** A obra em questão possui características bem definidas, específicas e diretas, tornando desnecessária a contratação por meio de registros de preços, que é mais adequado para aquisições e serviços contínuos de natureza comum e ampla.
- **Natureza Singular do Serviço:** A reforma e ampliação de um muro requerem especificações técnicas já determinadas no projeto básico, o que contrasta com o uso eficiente do registro de preços, que se destina a objetos com natureza padronizada e possibilidade de múltiplas aquisições.
- **Urgência da Demanda:** A contratação de obra específica muitas vezes demanda uma realização célere, o que não se coaduna com a utilização de um sistema de registro de preços, que poderia postergar o processo licitatório devido a sua natureza de compras periódicas e não pontuais.
- **Unicidade do Contrato:** Dado que o objeto é um serviço único e indivisível, a fragmentação do contrato por registro de preços tornaria a fiscalização e controle mais complicados e menos eficientes.
- **Controle Orçamentário:** A contratação direta para este tipo específico de serviço permite melhor controle e previsão orçamentária, ao contrário do sistema de registro de preços que exige ajustes frequentes e pode gerar distorções nos valores orçados devido a variações mercadológicas por períodos longos.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A possibilidade de formação de consórcios para participar de licitações está prevista na Lei 14.133/2021, no entanto, é necessário que haja uma decisão fundamentada que justifique a vedação ou permissão desta forma de participação. Na presente





contratação, posicionamo-nos contrários à participação de empresas na forma de consórcio devido às seguintes justificativas:

- A obra de reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal em Catunda-CE apresenta características que não demandam a complexidade que justificaria a formação de consórcios;
- A vedação ao consórcio visa garantir uma maior competitividade entre as empresas individuais, promovendo uma justa concorrência conforme os princípios da nova Lei de Licitações, como o da isonomia e da competitividade;
- Considera-se que o mercado possui empresas qualificadas que conseguem atender integralmente aos requisitos técnicos da obra de forma isolada, sem necessidade de somar capacidades técnicas ou financeiras, como demandado em casos de maior complexidade;
- A não formação de consórcios contribui para a simplificação do processo licitatório e dos procedimentos contratuais subsequentes, em linha com o princípio da celeridade e da eficiência;
- A vedação reduz a possibilidade de riscos relativos à coordenação e integração de empresas consorciadas, assegurando maior clareza e responsabilidade na execução do contrato.

Por essas razões, é recomendável que o processo licitatório, para a presente contratação, ocorra sem a previsão de formação de consórcios, alinhando-se com os objetivos de garantir eficiência, competitividade e transparência na contratação pública, conforme os preceitos da Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da Lei 14.133/2021, este estudo considera como essencial o alinhamento das contratações com o desenvolvimento sustentável, promovendo medidas para minimizar impactos ambientais em contratações de obras e serviços de engenharia.

De acordo com o disposto na legislação, o Estudo Técnico Preliminar deve fornecer uma descrição dos possíveis impactos ambientais e das medidas mitigadoras planejadas para cada contratação, conforme estabelecido no art. 18, § 1º, inciso XII da Lei 14.133. Esta seção destaca os seguintes aspectos em relação às medidas mitigadoras:

- Identificação precisa dos impactos ambientais potenciais decorrentes da obra proposta, conforme analisado no projeto básico.
- Desenvolvimento e implementação de estratégias de minimização e compensação dos impactos, garantindo que todas as atividades sejam realizadas em conformidade com normas ambientais vigentes e boas práticas de engenharia sustentável.
- Monitoramento contínuo e avaliação dos impactos ambientais durante e após a execução das obras, ajustando estratégias conforme necessário para atender aos objetivos de sustentabilidade e conformidade legal.
- Promoção do uso eficiente de recursos naturais e incentivo a práticas de gestão de resíduos que visem à reciclagem e à correta destinação, conforme princípios de economicidade e proteção ambiental.
- Participação e engajamento das partes interessadas na identificação de impactos





e na formulação de medidas mitigadoras, de maneira a garantir a transparência e responsabilidade ambiental do projeto.

As medidas supracitadas são elaboradas com base nos critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021 e no compromisso da Administração com a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após uma análise minuciosa dos aspectos pertinentes à contratação pretendida, conclui-se que a reforma e ampliação do muro lateral do estádio municipal na sede de Catunda-CE é viável e razoável, conforme os critérios estabelecidos pela Lei 14.133/2021.

A contratação atende ao interesse público ao promover a melhoria da infraestrutura esportiva local, a segurança dos usuários do estádio e o incentivo à prática esportiva, alinhando-se aos princípios de eficiência e economicidade previstos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.

Os estudos técnicos e o levantamento de mercado realizados demonstraram a possibilidade de execução da obra dentro do valor estimado, que foi devidamente referenciado e fundamentado. O planejamento contemplou ainda a análise de impacto ambiental e a definição de medidas mitigadoras, garantindo que a execução respeite as normas ambientais vigentes.

Com base no exposto, e considerando o alinhamento da contratação com o planejamento estratégico da Administração, conforme estabelece o Art. 18, conclui-se que a reforma e ampliação do muro lateral do estádio é uma iniciativa que contribuirá para o desenvolvimento sustentável local. Portanto, recomenda-se a continuidade do processo para a efetivação da contratação.

Catunda / CE, 6 de março de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
Pedro Henrique Martins
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
Thiago de Cena Farias
MEMBRO





GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 224-720-8879
PÁGINA: 9 DE 9 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA - CNPJ: 35.049.097/0001-01

